

## **DECRETO Nº. 036/2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 271.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **02 – Coordenadoria de Saúde**

##### **1030101092.117000 – Man. Serv. Programa Primeira Infância Melhor - PIM**

33903000.0000 – Material de Consumo (477) R\$ 1.000,00

#### **07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

##### **1545200582.091000 – Man. Serviços Parques e Jardins**

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (297) R\$ 50.000,00

##### **1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais**

33903000.0000 – Material de Consumo (288) R\$ 70.000,00

##### **2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas**

33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 100.000,00

33903900.0000 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (305) R\$ 50.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

##### **05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal**

##### **9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 271.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de JUNHO de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 15.06.2021

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento